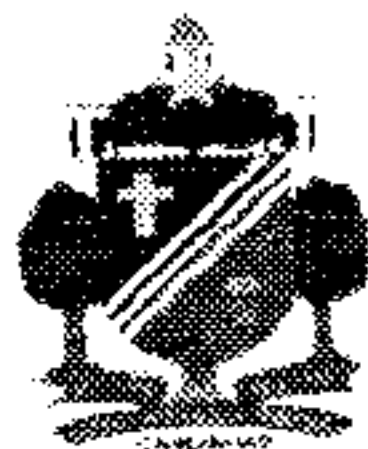




Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 115/2023/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 126/2023 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.912 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, que:

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO”**

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA
MACIEL
HOPPE:0763101
3977

Assinado de forma digital por JULIANA
MACIEL HOPPE:07631013977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=83193987000135, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=JULIANA MACIEL
HOPPE:07631013977
Dados: 2023.11.28 11:34:00 -03'00'

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMA. Sra.

TATIANE CRISTINA CARVALHO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC



Câmara Municipal de Canoinhas - SC - Canoinhas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000054

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/11/28000054

Número / Ano	000054/2023
Data / Horário	28/11/2023 - 14:35:39
Assunto	Ofício nº 115/2023/LD comunicando sanção do Projeto de Lei Ordinário nº 126/2023.
Interessado	Prefeitura
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	3
Emitido por	Célio